

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE JULHO DE 2025

**Designa o servidor público para exercer
a função de Fiscal de contrato abaixo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO
PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:**

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal	PAULO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 749.497.723-68		
Contrato nº	306/2025	Vigência:	29.07.2025 a 29.07.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETÔNICO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025-SRM-MA		
Contratado:	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ:36.789.339/0001-80		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.		
Valor:	R\$ 319.731,05 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE A 13,54% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025, - SRM-MA, CONFORME NECESSIDADES DA CONTRATANTE.		

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS
30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:030E7F08AB95ED34


TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 943/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (VIA Sonda) HIPERCALÓRICA, ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA AUXILIAR A DIETA NUTRICIONAL DE PESSOAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES – HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML), RICA EM FIBRAS, SISTEMA ABERTO, 1000ML, OBJETIVANDO ATENDIMENTO A PACIENTES NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA AV. LINO RODRIGUES, Nº 749, BAIRRO: CENTRO, SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 42.202.305/0001-26.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.131,80 (VINTE CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

MUNICÍPIO.

Fonte de Recursos: ICMS – FPM – FMS/FUS- ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

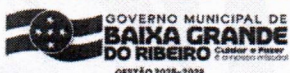
Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 30 DE JULHO DE 2025.

Atenciosamente,


 JOSÉ LUIS SOUSA
 -Prefeito Municipal-

Id:0047F417F081EEA2

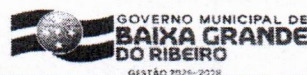


ERRATA DO ITEM: OBJETO NO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 30 DE JULHO DE 2025, NA PÁGINA 42, EDIÇÃO VCCCLXXIII, ANO XXIII. ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, LÊ-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - OFÍCIO Nº. 174/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA E O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2024 – SRM/MA
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99001/2025- SRP SRM/MA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2025 – PMBGR/PI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 – SRM-MA
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUEIRO EZEQUIEL, 2222, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000, TELEFONE: 89 – 3570-1473
CONTRATADA:
JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ Nº 36.789.339/0001-66
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, SALA A, BAIRRO: POTOSI, BALSAS-MA, CEP: 65.800-000
GESTOR DO CONTRATO:
ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 074.299.263-69
OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA
FONTE DE RECURSOS:
ICMS – FPM – FME – FMS – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL:
O VALOR DESTES CONTRATO É DE R\$ 319.731,05 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE A 13,54% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 – SRM-MA, CONFORME NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
DA FORMA DE PAGAMENTO:
PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
DO PRAZO:
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
29 DE JULHO DE 2025
SIGNATÁRIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE)
JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ Nº 36.789.339/0001-66 (CONTRATADA)

Id:0E28AACB97E5F036


PORTARIA Nº 292, DE 30 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor público para exercer a função de Fiscal de contrato abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal	PAULO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 749.497.723-68		
Contrato nº	306/2025	Vigência:	29.07.2025 a 29.07.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025-SRM-MA		
Contratado:	JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ:36.789.339/0001-66		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.		
Valor:	R\$ 319.731,05 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE A 13,54% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 – SRM-MA, CONFORME NECESSIDADES DA CONTRATANTE.		

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.


 JOSÉ LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL-

ICP
 Brasil


EDIÇÕES
 ASSINADAS
 DIGITALMENTE
 COM
 CARIMBO
 DO TEMPO
 HOMOLOGADO
 PELO
 ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.